

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO. O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no caput do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 16/2025, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025, cujo objeto é “Contratação da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, CNPJ 05.475.103/0001-21, para a publicação de atos oficiais da Câmara Municipal de Ipatinga no Diário Oficial Eletrônico "Minas Gerais" – DOMG-e, no valor global de R\$ 15.946,20 (Quinze mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 27 de fevereiro de 2025. Werley Glicério Furbino de Araújo. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais